

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2013 / 2014

PORTARIA Nº. 049 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

EMENTA: CRIA COMISSÃO PARA VERIFICAÇÃO DO CAIXA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ANO DE 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 com o Inciso XI do Regimento Interno Cameral **RESOLVE**:

Artigo 1º - Designar os Servidores SILVANIA MAXIMIANO FAGUNDES— Diretora Administrativo, FERNANDO PEREIRA — Chefe do Setor Contábil e JACIANO VAGO - Assessor Jurídico para constituírem a comissão que procederá a verificação das disponibilidades do caixa da Câmara Municipal de Marilândia existente no dia 27 de dezembro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 27 de dezembro de 2012.

Débora Casagrande Assessora de Gabinete

NZIENIE ATO FUL A

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente

REFEITURA MUNICIPAL
E MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTE
E M. 27 12

Milena Drago Pinto Chefe do Setor de Administração

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP .: 29725-000 - Marilândia - ES